



Um projeto da:

**CASA DO  
BRASIL** e.v.

Em parceria com:

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES  
EXTERIORES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMBAIXADA DO  
**BRASIL**  
BERLIM

**Cartilha de apoio aos  
imigrantes brasileiros  
sobre Direito de Família,  
Combate e Prevenção  
à Violência Doméstica e  
sobre Direito Migratório/  
Vistos na Alemanha.**





## INTRODUÇÃO

**Cartilha de apoio aos imigrantes brasileiros sobre Direito de Família, Combate e Prevenção à Violência Doméstica e sobre Direito Migratório/Vistos na Alemanha.**

Este é um projeto da Casa do Brasil e.V., coordenado por Giovanna Bader, em parceria com Mariana da Fonseca e Joana Ripoll, a Embaixada do Brasil em Berlim, Ministério das Relações Exteriores, Consulado Geral do Brasil em Munique e Consulado Geral do Brasil em Frankfurt.



## FICHA TÉCNICA

### Autoras:

Bader, Giovanna  
Fonseca, Mariana da  
Ripoll, Joana

**Cartilha de apoio aos imigrantes brasileiros sobre Direito de Família, Combate e Prevenção à Violência Doméstica e sobre Direito Migratório/Vistos na Alemanha. – Berlin, Alemanha, 2024.**

84 f.: il.; color.

### Design e Projeto Gráfico:

Ana Paula Moreno e Carolina Conn

© 2024 | Todos os direitos desta cartilha estão reservados.

É proibida a reprodução total ou parcial deste material, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos do autor (Lei no 9610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal Brasileiro.



## Índice Geral

- Carta de Apresentação
- Quem produziu este material?
- **Parte 1: Direito de família na Alemanha**  
**Redação: Joana Ripoll**
- **Parte 2: Combate e prevenção à violência doméstica**  
**Redação: Giovanna Bader**
- **Parte 3: Direito migratório/vistos**  
**Redação: Mariana da Fonseca**
- Agradecimentos especiais



## Carta de Apresentação

### Prezada Leitora, prezado Leitor,

Na Alemanha, uma em cada dez mulheres entre 30 e 50 anos possui uma renda mensal líquida superior a 2.000 euros, enquanto oito em cada dez mulheres casadas nessa faixa etária recebem menos de 1.000 euros por mês. Esses dados, divulgados em 2016 pelo Ministério Federal da Família, Idosos, Mulheres e Juventude, revelam uma lentidão na redução da dependência financeira e na promoção da autonomia feminina necessária em tempos atuais.

Não é surpreendente, portanto, que as migrantes, incluindo as brasileiras, enfrentem situações de isolamento e vulnerabilidade quando não possuem renda própria, fluência no idioma local, compreensão da legislação e o suporte familiar necessário para resolver questões emergentes. Diante desse contexto, organizações da sociedade civil, como a Casa do Brasil, Carlotas e outras entidades, desempenham um papel fundamental por meio de um engajamento coletivo voltado para o acolhimento e apoio à nossa comunidade.

A produção deste material não foi diferente: profissionais brasileiras das áreas jurídica, gráfica e editorial uniram esforços para compilar informações relevantes, tornando essa orientação inicial acessível e proporcionando maior segurança àquelas que possam necessitar. Foram investidas centenas de horas em pesquisa, redação, revisão, edição, demonstrando comprometimento e dedicação para alcançarmos este resultado.

Agradecemos imensamente a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste projeto significativo.

**Carla Scheidegger**

CEO & Founder de Carlotas gGmbH



## Quem produziu este material?



### PARTE 1 - JOANA RIPOLL

Brasileira, mãe e advogada, fez parte da diretoria da Casa do Brasil nos últimos dois anos contribuindo de forma significativa com os projetos sociais. Sua atuação principal é em Direito de Família, com ênfase em conflitos internacionais. Seu escritório fica em Konstanz, Baden-Württemberg, Alemanha.

### PARTE 2 - GIOVANNA BADER

Presidente da Casa do Brasil - Alemanha. Jurista, especializada no combate e prevenção a violência doméstica e políticas internacionais, gerente de projetos na Alemanha, trabalha em parceria com dezenas de instituições internacionais, muitas dessas instituições financiam seus projetos sociais e de integração (Sozialreferat Stadt München, Selbsthilfezentrum, House of Resources, Morgen e.V. etc...).



### PARTE 3 - MARIANA DA FONSECA

Advogada, com pós-graduação em Direito Internacional pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP. Com mais de 10 anos de experiência na área jurídica, trabalha com direito consultivo e contencioso desde 2013. Desde 2015 atua também na Europa como advogada, inscrita em Portugal na OA 54443F e na Alemanha está como membro da Câmara dos advogados de Zweibrücken (RAK).

# PARTE 1

## Cartilha direito de família na Alemanha

Redação: Joana Ripoll

### Índice

#### Apresentação

1) O primeiro passo: o ano de separação ( <i>Trennungsjahr</i> )	10
2) Processo de divórcio	11
a. Onde deverá correr o processo? Necessito de advogado?	12
b. Tempo de tramitação de um processo de divórcio	13
c. Custos envolvidos em um processo de divórcio	14
3) Compensação de expectativas de direito previdenciário ( <i>Versorgungsausgleich</i> )	15
4) Regime de bens e divisão patrimonial	17
a. A participação final nos aquestos ( <i>Zugewinnausgleich</i> )	18
b. Regime da comunhão universal de bens ( <i>Gütergemeinschaft</i> )	19
c. Regime da separação total de bens ( <i>Gütertrennung</i> )	20
d. Modificação do regime de bens	21
5) Imóvel familiar e divisão dos bens e objetos que o compõem	22
a. O imóvel familiar	23
b. Divisão de bens e objetos que compunham o imóvel familiar	24
6) Pensão alimentícia do ex-cônjuge	25
a. Pensão durante o período de separação	26
b. Pensão após realizado o divórcio	27
7) Filiação e questões envolvendo crianças e adolescentes	28
menores de 18 anos	
a. Reconhecimento de paternidade	29
b. Poder parental e conflitos envolvendo crianças e adolescentes	30
menores de 18 anos	
i. Poder parental e guarda em caso de crianças nascidas fora de um casamento	31
ii. Poder parental e guarda em casos de separação e divórcio	32
c. Pensão alimentícia para a criança	33
d. <i>Jugendamt</i> : quem é, quais suas funções, possibilidade de acordo via <i>Jugendamt</i>	34
e. Retorno com filhos menores ao Brasil e o sequestro internacional de crianças	35
8) Consequências da separação e do divórcio para o visto	36
9) Informações adicionais	37
a. Auxílio de custas para consulta advocatícia ou processo judicial	38
b. Validação no Brasil: homologação de sentenças alemãs	



## Apresentação

Essa cartilha tem como objetivo disponibilizar informações básicas acerca do direito de família sob o ponto de vista da legislação alemã, fazendo algumas comparações com a ótica da legislação brasileira. As informações aqui contidas são relevantes principalmente para a comunidade brasileira residente na Alemanha. É importante frisar que em alguns casos, mesmo que se trate de pessoas que residam e/ou de um processo judicial que tramite na Alemanha, a legislação brasileira pode ser aplicável ao caso. Este material tem o intuito principal de servir como guia inicial, para que informações básicas sobre a legislação alemã, autoridades competentes e mecanismos existentes à disposição da comunidade brasileira sejam brevemente apresentados. As informações disponibilizadas neste material não substituem a consulta com um(a) advogado(a).



## O primeiro passo: o ano de separação (*Trennungsjahr*)

Para que um divórcio possa ocorrer na Alemanha, a legislação exige que os cônjuges devam estar separados de fato há pelo menos um ano. Esse ano de separação (*Trennungsjahr*) geralmente pressupõe que um dos cônjuges tenha deixado o lar conjugal. Entretanto, tendo em vista os altos custos de moradia e a dificuldade em se encontrar apartamentos, especialmente nas grandes cidades alemãs, as cortes reconhecem que os cônjuges possam estar separados - mesmo que vivendo no mesmo imóvel. Neste caso, o imóvel deve ser grande o suficiente e dispor de mais de um dormitório. Além disso, é necessário que tenha cessado a vida conjugal: isso engloba não apenas o fim do relacionamento íntimo do casal, mas também a separação nas atividades do dia a dia, como o preparo e o consumo de refeições, lavagem de roupa etc. Na prática, comprova-se o ano de separação via declaração de ambas as partes sobre o momento da sua separação e sobre sua vontade de dissolver o casamento.

Em alguns casos excepcionais, a legislação reconhece que não é necessário aguardar o decorrer do ano de separação para que o divórcio seja concedido. Este é o caso, por exemplo, quando há um quadro de violência doméstica, alcoolismo ou uso de drogas por uma das partes, o que torna a convivência insustentável e uma conciliação improvável. Nestes casos, a exceção deverá ser devidamente comprovada em juízo.



## Processo de divórcio

Diferentemente do Brasil, que permite que o divórcio consensual seja realizado diretamente em cartório quando não houver filhos menores, a Alemanha sempre exige que o divórcio seja realizado via processo judicial, não importando se ele é consensual ou litigioso.

Após transcorrido o ano de separação, qualquer um dos cônjuges pode dar entrada no processo de divórcio. Os cônjuges têm a opção de decidir judicialmente apenas a dissolução do casamento e a divisão da aposentadoria (que será esclarecida abaixo, no ponto 3), ou de discutir, além destes dois pontos, as chamadas causas acessórias, como a divisão patrimonial, a regulamentação do imóvel conjugal e a guarda e visitação de filhos menores, dentre outros. Salienta-se que, por mais que a dissolução do casamento propriamente dita deva necessariamente ocorrer mediante processo judicial, a regulamentação das causas acessórias não apresenta esse requerimento: as causas acessórias poderão ser regularizadas via acordo específico em cartório (*Scheidungsfolgevereinbarung*) ou mesmo, em alguns casos, sem que passem por qualquer formalização, de comum acordo entre as partes.

Para a concessão do divórcio, é irrelevante a causa que levou os cônjuges à decisão de se divorciarem. Não existe, juridicamente falando, “culpado” em um processo de divórcio. Também não é necessário que um cônjuge “dê” o divórcio ao outro. Para que o divórcio seja concedido, basta que os cônjuges estejam separados há no mínimo um ano e que o solicitante demonstre que não há mais possibilidade de reconciliação. Neste caso, mesmo que o outro cônjuge não queira se divorciar, o casamento será considerado terminado e o divórcio será concedido.



## Onde deverá correr o processo? Necessito de advogado?

Via de regra, o divórcio deverá correr na cidade onde os cônjuges tiveram sua última residência em comum, ou, quando houver filhos menores, na cidade onde residam as crianças. Para dar entrada no requerimento do divórcio, é obrigatória a representação advocatícia. Diferentemente do Brasil, a Alemanha não permite que ambos os cônjuges sejam representados pelo mesmo advogado, mesmo nos casos de divórcio amigável. É permitido, entretanto, em caso de divórcio consensual, que apenas o cônjuge que dá entrada no requerimento seja representado por advogado. Neste caso, para simples manifestação de concordância com o requerimento de divórcio, o outro cônjuge não necessita de advogado próprio.

**Exemplo:**

**Esposa (E): dá entrada no requerimento de divórcio, via advogado, na cidade para a qual se mudou com os filhos menores após a separação.**

**Marido (M): está de acordo com o requerimento de divórcio. Para expressar sua concordância em juízo, não necessita de advogado.**



## Tempo de tramitação de um processo de divórcio

O tempo de tramitação de um processo de divórcio na Alemanha depende da localidade em que o processo tramita e de sua complexidade, podendo variar desde poucos meses até anos. Nos casos mais simples, em que apenas a dissolução do casamento está sendo discutida - isto é, processos nos quais não há regulamentação sobre guarda ou visitação de filhos menores, não há litígio sobre repartição de bens, direitos previdenciários ou outras questões – o divórcio é declarado em questão de poucos meses. Por outro lado, quando os cônjuges estão em desacordo sobre questões patrimoniais ou sobre questões que envolvem a guarda de filhos menores, esses conflitos tendem a se estender.



## Custos envolvidos em um processo de divórcio

Os custos envolvidos na tramitação de um processo de divórcio são as custas judiciais, os honorários advocatícios e possivelmente despesas adicionais como aquelas decorrentes da emissão, tradução, legalização e envio de documentos. As custas judiciais estão definidas em lei e são calculadas com base no valor da causa que está tramitando, isto é, no valor dado ao processo judicial. No processo de divórcio, esse valor é determinado pela renda e pelo patrimônio das partes envolvidas, bem como pela existência ou não de causas acessórias. Os honorários advocatícios, por sua vez, também são definidos em lei e variam conforme o valor da causa. Entretanto, valores diferentes daqueles da tabela podem ser acordados através de um contrato de honorários advocatícios, a ser combinado com seu/sua advogado(a).



## Compensação de expectativas de direito previdenciário (*Versorgungsausgleich*)

A compensação de expectativas de direito previdenciário nada mais é que a divisão dos valores pagos durante a vigência do casamento a título de contribuição previdenciária, isto é, para a aposentadoria ou a título de seguros para a invalidez. O objetivo desta legislação é em especial proteger o cônjuge que, por ter se dedicado à família, deixou de trabalhar e, portanto, não contribuiu para sua aposentadoria e seguridade social futura. Para casamentos que duraram mais de 3 anos, a divisão será observada de ofício quando for dada a entrada no processo de divórcio, o que significa que não será necessário o requerimento explícito das partes para que ela seja realizada. O juízo procederá à divisão mesmo que as partes não a solicitem. Os cônjuges têm o direito de optar por não realizar esta divisão. Para tanto, é necessário que ambos os cônjuges formalizem um acordo em cartório ou durante o processo de divórcio. Para que seja aceito pelo juízo, o acordo de não-divisão da aposentadoria não pode causar um grande desequilíbrio nos direitos entre os cônjuges: por exemplo, se apenas um dos cônjuges possui contribuição previdenciária porque o outro se dedicou à família e aos cuidados com os filhos, a não-divisão da aposentadoria causaria um grande prejuízo ao cônjuge que ficou em casa. Esse prejuízo pode ser compensado mediante o pagamento de um valor em dinheiro e/ou uma divisão em seu favor do patrimônio comum. A validade do acordo de não-divisão da aposentadoria deverá, portanto, ser analisada caso a caso. A divisão dos valores pagos a título de aposentadoria inclui tantas contribuições obrigatórias/públicas, como também contribuições a título privado e, em alguns casos, seguros de vida.

**Exemplo:**

**Patrimônio inicial (PI):**

**Esposa (E):** possuía um apartamento no valor de 100.000,00 €.

**Marido (M):** possuía um carro no valor de 25.000,00 € e uma poupança com 30.000,00 €.

**Patrimônio final (PF):**

**(E):** o apartamento valorizou e passou a valer 150.000,00 €, além disso adquiriu uma dívida no valor de 5.000,00 €.

**(M):** o carro desvalorizou e passou a valer 15.000,00 €, na poupança agora há 60.000,00 €.

**Acréscimo patrimonial individual (PF-PI):**

**(E):**  $150.000,00 € - 5.000,00 € - 100.000,00 € = 45.000,00 €$

**(M):**  $15.000,00 € + 60.000,00 € - 25.000,00 € - 30.000,00 € = 20.000,00 €$

**Acréscimo patrimonial da sociedade conjugal:**

$45.000,00 € + 20.000,00 € = 65.000,00 €$

No exemplo acima, houve um acréscimo patrimonial total de 65.000,00 €. Este valor deverá ser dividido em partes iguais, o que significa que cada cônjuge terá direito a 32.500,00 €. Como a esposa já está com um valor patrimonial aumentado de 45.000,00 €, ela deverá ressarcir os 12.500,00 € faltantes ao marido.

A mais importante diferença entre o regime da participação final dos aquestos e o regime da comunhão parcial de bens é que a divisão será feita em termos de valores, e não dos bens propriamente ditos. Isso quer dizer que, se um apartamento, por exemplo, que tenha sido adquirido durante a vigência do casamento, estiver em nome de apenas um dos cônjuges, o outro cônjuge não terá direito ao apartamento ou à metade dele em si, apenas a um valor correspondente à metade do acréscimo patrimonial ocorrido.

Por fim, como cada cônjuge administra seu próprio patrimônio durante a vigência do casamento, um cônjuge não é responsável pelas dívidas adquiridas pelo outro.

Já no caso de dissolução de um casamento por razão de morte de um dos cônjuges, a legislação determina que a herança do cônjuge sobrevivente seja aumentada em  $\frac{1}{4}$  como forma de garantir a participação final nos aquestos.



## Regime da comunhão universal de bens (*Gütergemeinschaft*)

Pelo regime alemão da comunhão universal de bens, todo o patrimônio individual de cada um dos cônjuges – mesmo anterior ao casamento – é somado e se torna patrimônio comum. Os cônjuges têm os mesmos direitos e deveres em relação à administração patrimonial, não importando quanto cada um contribuiu para o total. Há aqui também divisão das dívidas e obrigações, que são deduzidas da massa total do patrimônio comum.



## Regime da separação total de bens (*Gütertrennung*)

Pelo regime da separação total de bens, entende-se que o patrimônio individual de cada cônjuge deve permanecer inalterado pelo casamento. Os bens adquiridos antes ou durante a vigência do casamento continuam sendo de cada cônjuge individualmente, salvo se explicitamente adquiridos em conjunto. Cada cônjuge responde sozinho, com seu próprio patrimônio, a dívidas adquiridas individualmente. Deveres recíprocos decorrentes do princípio de solidariedade entre cônjuges, como o dever de arcar com a pensão alimentícia em caso de necessidade, não são afetados pelo regime da separação total de bens.



## Modificação do regime de bens

Existem exceções aceitas pela lei para cada um dos regimes de bens descritos acima. A lei também prevê uma certa liberdade de disposição por meio de acordos que podem ser firmados em cartório ou por meio de declarações unilaterais, como no caso de testamentos de terceiros. Por essa razão, havendo patrimônio a ser dividido ou dúvidas sobre a melhor forma de organizar o patrimônio familiar, é sempre recomendada a análise do caso concreto por um(a) advogado(a).



## IMÓVEL FAMILIAR E DIVISÃO DOS BENS E OBJETOS QUE O COMPÕEM

O término do casamento e a separação do casal fazem surgir questionamentos sobre o destino que será dado aos objetos de uso comum da casa e ao imóvel onde a família reside. A legislação alemã não prevê uma forma obrigatória de divisão dos bens e de definição sobre quem vai ter o direito de ficar residindo no imóvel. De modo geral, os cônjuges têm muita liberdade para chegar a um acordo da forma que lhes for mais conveniente. Entretanto, há algumas medidas de garantia mínima, a fim de resguardar uma proteção para a parte mais fraca. Em caso de conflito entre as partes, serão analisadas as circunstâncias do caso.



## O imóvel familiar

Especialmente quando há filhos menores envolvidos, um cônjuge pode exigir judicialmente que o outro deixe a casa ou o apartamento onde a família residia, a fim de permanecer no imóvel juntamente com as crianças e/ou adolescentes. É analisado em especial se um dos cônjuges tem mais necessidade de proteção ou maior relação de dependência.

Um caso muito recorrente é o da esposa que se dedica majoritariamente à casa e aos filhos, e que, portanto, trabalha menos horas ou não trabalha fora do lar. Como consequência, ela não tem renda suficiente para buscar um novo imóvel onde haja espaço para si e os filhos. Neste caso, mesmo se o imóvel for propriedade exclusiva do marido, pode ser exigida judicialmente a permanência da esposa com as crianças no imóvel e que o marido deixe o lar. Essa regra também é válida quando o imóvel é alugado. Mesmo que o contrato de aluguel esteja no nome de um dos cônjuges apenas, o outro poderá solicitar a alteração do contrato de aluguel para que conste a partir do momento da separação como o novo inquilino. Trata-se aqui de uma forte limitação do direito do(a) proprietário(a) do imóvel, que somente poderá rejeitar a mudança no contrato de aluguel excepcionalmente, com uma boa fundamentação. Não sendo possível entrar em acordo com as partes envolvidas, a solicitação deverá ser feita judicialmente mediante advogado(a).

Importante: a regra acima é válida para pessoas que sejam casadas. Tratando-se de casais que não sejam civilmente casados, terá direito a permanecer no imóvel aquela parte que for proprietária ou que estiver no contrato de aluguel, podendo exigir que a outra saia do imóvel. Constando ambos os nomes do contrato de aluguel, deverá proceder-se à rescisão conjunta ou a uma negociação com o(a) proprietário(a).



## Divisão de bens e objetos que compunham o imóvel familiar

Em relação aos objetos de uso comum que compõem o imóvel familiar, a legislação alemã pressupõe que são de propriedade conjunta de ambos os cônjuges, permitido prova em contrário. Não estão inclusos nesta presunção objetos de uso pessoal ou ferramentas de trabalho de cada um dos cônjuges, como roupas, acessórios, computadores de uso pessoal, e assim por diante.

Caberá aos cônjuges decidirem de comum acordo, no momento da separação, como se dará a divisão dos bens. Não sendo possível chegar a uma decisão, vale a mesma regra que se aplica ao imóvel: aquele cônjuge que comprovar maior necessidade de uso dos objetos em questão poderá exigí-los em juízo. O interesse das crianças também deverá ser fortemente levado em consideração. O cônjuge que deixar os objetos para o outro poderá exigir uma compensação em dinheiro.

Animais de estimação que tenham sido adquiridos durante a vigência do casamento são considerados propriedade conjunta e serão tratados da mesma forma que os objetos que compõem o imóvel familiar.



## PENSÃO ALIMENTÍCIA DO EX-CÔNJUGE

Sobre a pensão para o ex-cônjuge, há que ser distinguida em duas modalidades: pensão durante o período de separação, e pensão após realizado o divórcio.



## Pensão durante o período de separação

Durante o período de separação, é possível a um cônjuge exigir do outro uma pensão adequada para arcar com seus custos de vida. Essa pensão deverá ser paga adiantada e mensalmente. A fim de que a pensão possa ser cobrada, o cônjuge requerente pode exigir que o requerido apresente comprovantes de toda e qualquer renda. Em caso de recusa, o pedido pode ser feito em juízo.



## Pensão após realizado o divórcio

Diferentemente do período de separação, a regra após o divórcio é que cada cônjuge busque uma atividade remunerada através da qual seja capaz de arcar com o próprio sustento. Entretanto, há algumas exceções que podem ser arguidas e que justificam o pagamento de uma pensão pós divórcio. Este é o caso, por exemplo, quando um dos cônjuges não tem como trabalhar porque cuida de filhos pequenos, porque está doente, ou mesmo porque não consegue encontrar emprego apesar de esforços comprovados. Estas exceções devem sempre ser provadas por quem solicita a pensão e analisadas no caso concreto.



FILIAÇÃO E  
QUESTÕES  
ENVOLVENDO  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES  
MENORES DE  
18 ANOS



## Reconhecimento de paternidade

O conhecimento da própria filiação é um direito de todas as crianças e, portanto, protegido pela legislação alemã. A lei alemã parte do pressuposto de que a definição da filiação é genética, isto é, o pai e a mãe de uma pessoa são aquele homem e aquela mulher de quem a pessoa descende biologicamente. A lei alemã define claramente que a mãe de uma criança é aquela mulher que lhe deu à luz. Já no tocante à paternidade, a legislação alemã diferencia entre crianças nascidas ou não dentro de um casamento.

Quando a mãe da criança é casada no momento do nascimento, a lei pressupõe que o seu marido é o pai da criança. Se a mãe já era casada quando ficou grávida, não é relevante para o ponto de vista da paternidade. Determinante é o estado civil no momento do nascimento.

Quando a mãe é solteira ou quando ela se casa após o nascimento da criança, a paternidade poderá ser determinada de duas formas: por declaração do pai dizendo que reconhece a paternidade da criança ou via processo judicial de verificação da paternidade (*Verfahren auf Feststellung des Bestehens eines Eltern-Kind-Verhältnisses*). No caso da declaração de paternidade, ela deve ser feita pessoalmente pelo pai, em cartório, e exige a anuência da mãe. A declaração já pode ser feita antes do nascimento da criança, durante a gestação, bem como em qualquer tempo depois do nascimento, isto é, não existe um prazo para que seja feita.

O processo judicial de verificação da paternidade pode ser iniciado a pedido da mãe, da própria criança, ou do homem que tem interesse em confirmar que é (ou não) o pai da criança. Como meio de verificação da paternidade será realizado um teste de DNA e sanguíneo.



## Poder parental e conflitos envolvendo crianças e adolescentes menores de 18 anos

O poder parental (*elterliche Sorge*) é o direito e o dever que os responsáveis por uma criança, geralmente seu pai e mãe, têm em relação aos seus cuidados. Sob a ótica do direito alemão, ele está dividido em dois campos: o pessoal e o patrimonial.

Os cuidados patrimoniais estão relacionados à administração do patrimônio e da renda que a criança tenha ou receba. Já os cuidados pessoais incluem desde os cuidados físicos, como vestir e alimentar a criança, como aqueles mais abstratos, educar, fornecer afeto, e assim por diante. O cuidado pessoal também inclui a guarda propriamente dita, que é o direito e o dever de determinar onde a criança vai residir, qual escola vai frequentar, se pode ou não viajar, dentre outros.

O exercício do poder parental pode ser compartilhado, exercido conjuntamente por pai e mãe da criança, ou exclusivo, exercido apenas pelo pai ou pela mãe. Entretanto, a legislação alemã permite também que a guarda propriamente dita (*Aufenthaltsbestimmungsrecht*) seja dissociada do resto do poder parental. Isso significa que é possível, por exemplo, que o pai ou a mãe detenha, unilateralmente, a guarda, enquanto o resto do poder parental continua sendo exercido de forma conjunta. Isso é muito comum em casos de conflito sobre o local onde a criança vai residir, por exemplo. Nestes casos, quem for detentor(a) da guarda decidirá o local de residência da criança, mas decisões submetidas a outros campos do poder parental, como por exemplo tratamentos de saúde, continuarão exigindo a anuência de ambos, pai e mãe.

Da mesma forma, o poder parental pode ser exercido de forma compartilhada, enquanto a guarda é exercida de forma alternada. Esse é o caso, por exemplo, de pai e mãe separados que alternam os cuidados com a criança.



## i. Poder parental e guarda em caso de crianças nascidas fora de um casamento

Quando a mãe não é casada no momento do nascimento da criança, a legislação alemã determina que ela, sozinha, será detentora do poder parental. Entretanto, essa regra permite exceções. Por exemplo, quando a mãe e o pai, juntos, declaram em cartório que desejam exercer o poder parental de forma compartilhada. Essa declaração pode ser feita já antes do nascimento da criança, da mesma forma que o reconhecimento da paternidade. Caso a mãe se negue a assinar esta declaração, o pai da criança pode solicitar que o poder parental seja compartilhado via processo judicial. Neste caso, o juízo decidirá de acordo com o que entenda ser melhor para o bem-estar infantil. Depois de fornecida uma declaração para o exercício compartilhado do poder parental, sua alteração somente será possível via processo judicial.

### **Exemplo:**

***Pai (P) e mãe (M) vivem juntos, mas não são casados. Optam por realizar o reconhecimento da paternidade e a declaração de poder parental compartilhado em cartório. Um tempo após o nascimento da criança, o casal se separa. Para que o poder parental ou a guarda passe a ser exercido unilateralmente, será necessária uma sentença judicial, mesmo que haja acordo entre as partes.***

Vale mencionar ainda que a legislação alemã determina que, caso o pai e a mãe da criança venham a casar após o seu nascimento, se o poder parental era exclusivo de um deles antes do casamento, ele passará a ser compartilhado a partir do momento do casamento.



## ii. Poder parental e guarda em casos de separação e divórcio

A separação ou o divórcio não apresentam um efeito automático sobre o poder parental de filhos do casal. Isso significa que, num primeiro momento, se um casal se separa e, posteriormente, se divorcia, não haverá mudança automática no poder parental. Se ele era exercido de forma compartilhada, o continuará sendo salvo se uma das partes solicitar alguma alteração judicialmente. Isso significa que um processo de divórcio pode tramitar sem que seja mencionada ou decidida qualquer alteração referente ao poder parental ou à guarda da criança. Caso o pai ou a mãe deseje uma alteração no regime do poder parental, a solicitação deve ser feita mediante advogado junto ao juízo de família. Nestes casos, participam do processo tanto o equivalente alemão ao conselho tutelar brasileiro (*Jugendamt*) como um representante nomeado pelo juízo para representar e defender os interesses da criança diretamente (*Verfahrensbeistand*).

Em casos envolvendo o poder parental, o juízo sempre busca a solução que melhor garante o bem-estar da criança. Para proceder a esta avaliação, serão realizadas entrevistas de todos os envolvidos com o conselho tutelar e com o representante da criança. Se necessário, o juízo pode nomear um perito para a avaliação psicológica da criança e dos vínculos que ela apresenta na família. Vale mencionar que não apenas o pai e a mãe têm direito ao acesso à criança, mas é também direito da criança ter o vínculo e o contato com cada um, pai e mãe, preservado e protegido.

Da mesma forma que o poder parental ou a guarda não necessariamente precisam ser alterados judicialmente, tam-

bém a questão do contato e da visitação (*Umgang*) não precisam ser objetos do processo de divórcio ou de qualquer decisão judicial. Caso fique definida uma residência principal para a criança, isto é, caso ela resida e viva majoritariamente com o pai ou a mãe, a visitação e o contato com o outro poderão ser definidas de comum acordo entre os envolvidos, sem necessidade de intervenção judicial. Caso as partes não consigam chegar a um acordo, a intervenção do conselho tutelar ou mesmo judicial poderá ser solicitada para auxílio na definição de um modelo de visitação.



## Pensão alimentícia para a criança

A responsabilidade de arcar com os custos de vida envolvidos no cuidado da criança é primeiramente de ambos, pai e mãe. Porém, quando a criança tem uma residência principal, a legislação alemã entende que aquela pessoa que é responsável pela criança a maior parte do tempo, já arca com sua parte na responsabilidade de forma natural, isto é, estando presente, alimentando, educando, e cuidando da criança. Nestes casos portanto, ela estará isenta do pagamento de pensão em dinheiro, que será devido pelo pai ou pela mãe que não residem com a criança. Pré-requisitos para o dever de pagamento da pensão são sempre a necessidade de quem solicita (que no caso de uma criança não precisa ser provada) e a capacidade da parte que deve em de fato arcar com os custos.

Para o cálculo do valor da pensão, a Alemanha desenvolveu a chamada tabela de Düsseldorf, que serve como guia nestes casos. Relevantes para a definição do valor serão a idade e o número de crianças que têm direito ao recebimento da pensão, a renda de quem deve a pensão e, por último, os custos de vida de quem deve a pensão, que são considerados e, dependendo do caso, abatidos do cálculo. Também é considerado no cálculo o recebimento do benefício Kindergeld. A definição do valor da pensão pode se dar de comum acordo, sem necessidade de decisão judicial ou intervenção de advogados. Entretanto, ter um valor firmado mediante acordo de advogados ou em sentença judicial garante mais segurança e a possibilidade de cobrança mais rápida em caso de não pagamento. Por fim, cabe mencionar que, havendo uma mudança relevante nas condições que determinam o valor da pensão – por exemplo, parte devedora perde o emprego ou, pelo contrário, tem um aumento grande na renda – pode ser feita uma revisão do valor pago a título de pensão.



## Jugendamt: quem é, quais suas funções, possibilidade de acordo via Jugendamt

O Jugendamt corresponde grosso modo ao conselho tutelar brasileiro. É um órgão municipal, que tem como função zelar pelo bem-estar de crianças e adolescentes. Como órgão, ele pode ser chamado pelo juízo ou mesmo pelas partes envolvidas para acompanhar famílias com filhos menores de 18 anos que estejam passando por situações de conflito.

Em processos judiciais envolvendo menores, é verificado se o Jugendamt já está acompanhando a família em questão. Se sim, o/a funcionário/a responsável será chamado ao processo para dar seu parecer e suas recomendações. Caso a família ainda não esteja em acompanhamento, o *Jugendamt* é chamado e serão marcadas entrevistas entre o/a funcionário/a nomeado/a e os membros da família individual ou conjuntamente, de modo que o *Jugendamt* possa fornecer um parecer e uma opinião ao juízo. Pode-se dizer que o *Jugendamt* tem um papel muito importante em conflitos familiares na Alemanha.

Além do acompanhamento em casos judiciais, o *Jugendamt* também oferece serviços de mediação e facilitação na elaboração de acordos relacionados à regulamentação do exercício do poder parental, em especial à fixação de modelos de residência e visitação bem como de fixação de valores de pensão alimentícia. Estes serviços são gratuitos e os acordos firmados perante o Jugendamt são reconhecidos judicialmente, isto é, seu cumprimento pode ser exigido judicialmente.



## RETORNO COM FILHOS MENORES AO BRASIL E O SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS



## Retorno com filhos menores ao Brasil e o sequestro internacional de crianças

Uma dificuldade seguidamente apresentada por pais e mães de crianças brasileiras residentes na Alemanha é o desejo de retornar ao Brasil com filhos menores. Independentemente se a criança nasceu ou não no Brasil, se sua residência habitual é na Alemanha e o poder parental é compartilhado, a mudança para o Brasil exige necessariamente a autorização de ambos, pai e mãe.

(!) Nota importante: a autorização de viagem não pode ser confundida com autorização para fixação de residência no Brasil. Tanto o Brasil quanto a Alemanha são signatários da Convenção Internacional de Haia de 1980 sobre o Sequestro Internacional de Crianças. Essa convenção regulamenta a cooperação entre os países signatários em casos de viagens não autorizadas com crianças menores, e define que tanto a viagem não autorizada como o não retorno com a criança na data prevista configuram sequestro internacional.

### **Exemplo:**

*Pai (P) e mãe (M) são separados e exercem de forma compartilhada o poder parental sobre os filhos menores F1 e F2. P emite uma autorização de viagem para que M vá de férias com F1 e F2 ao Brasil. M e as crianças embarcam ao Brasil. Porém, ao final das férias, M não retorna com as crianças para a Alemanha e fixa sua residência no Brasil.*

No exemplo acima, a viagem para o Brasil com as crianças foi legal. Todavia, o pai não autorizou a fixação de residência no Brasil, apenas as férias. Por isso, a fixação de residência foi ilegal e a partir do momento em que a mãe não retornou à Alemanha com as crianças, se configurou o sequestro internacional.

O sequestro internacional pode ter consequências trágicas e radicais para o pai ou a mãe que o cometem, inclusive a perda definitiva do poder parental e do direito do contato não supervisionado por terceiros com as crianças. Por essa razão, é importantíssimo que se busque consultoria advocatícia quando existem conflitos envolvendo viagens internacionais com crianças. Caso o pai ou a mãe deseje fixar a residência de uma criança em outro país e isso seja motivo de conflito, o caminho correto é buscar a autorização judicial antes de sair com a criança do país, a fim de que não haja risco de configuração do sequestro internacional. Nestes casos, assim como em todos os casos envolvendo menores, o juízo avaliará se a mudança de país é a melhor opção para o bem-estar infantil. Como parte desta avaliação é considerado o vínculo da criança com cada um dos pais, bem como quão enraizada e estabelecida está sua vida na Alemanha, como seriam as perspectivas no Brasil, dentre outros.



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS



### Auxílio de custas para consulta advocatícia ou processo judicial

Quando o(a) interessado(a) não possui renda suficiente para arcar com os custos envolvidos com uma consulta com advogado(a), existe a possibilidade de solicitação do auxílio denominado Beratungshilfe. Para a solicitação é necessário apresentar comprovantes que atestem a renda insuficiente. A solicitação é feita diretamente ao Amtsgericht da cidade de residência mediante um formulário oficial disponível no seguinte endereço: [https://www.bmj.de/SharedDocs/Downloads/DE/Service/Formulare/Antrag\\_auf\\_Bewilligung\\_von\\_Beratungshilfe.html](https://www.bmj.de/SharedDocs/Downloads/DE/Service/Formulare/Antrag_auf_Bewilligung_von_Beratungshilfe.html) (último acesso em 01.05.2023).

No caso de processo judicial, o auxílio de custas é denominado Verfahrenskostenhilfe. Neste caso, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade possível de manifestação dentro do processo ou assim que a hipossuficiência surgir.



### Validação no Brasil: homologação de sentenças alemãs

Para que tenham validade no Brasil, sentenças proferidas em outros países deverão passar pelo processo de homologação. Este processo é de competência exclusiva do Superior Tribunal de Justiça e exige a representação para o advogado(a).

## PARTE 2 Cartilha de prevenção e combate à violência doméstica na Alemanha

Redação: *Giovanna Bader*

### Índice

1) Apresentação / O propósito desta cartilha	39
2) O que significa o ciclo da violência familiar?	40
3) Quais os impactos que a violência doméstica pode causar na saúde das mulheres e das crianças dentro do ambiente familiar?	42
4) Quais são os tipos de violência doméstica e familiar?	44
5) Existe "violência psicológica na Alemanha"?	46
6) Leis e recursos na Alemanha: Buscando justiça e proteção	48
7) Abrigo para mulheres ( <i>Frauenhaus</i> )	52
8) Como funciona o acesso ao abrigo?	53
9) Exame de corpo de delito para mulheres vítimas de violência	55
10) Sobre ordem de proteção e intervenção policial em situações de violência doméstica	56
11) O acompanhamento de um advogado ou advogada é realmente necessário?	59
12) Algumas das linhas diretas e serviços de apoio na Alemanha	61



## Apresentação

Bem-vindos à Cartilha de Combate e Prevenção à Violência Doméstica na Alemanha. Este guia foi elaborado com o propósito de conscientizar, educar e orientar a comunidade sobre a importância de combater e prevenir a violência doméstica nesse país.

A violência não tem lugar em nossos lares, e é responsabilidade de todos nós criar um ambiente seguro e saudável para nossas famílias. A construção dessa cartilha tem como objetivo acrescentar informações baseada nas leis da Alemanha, facilitando o entendimento quando se trata das questões jurídicas na teoria e na prática. Abordamos algumas leis alemãs que protegem as vítimas de violência doméstica, explicando os procedimentos legais disponíveis e os recursos oferecidos pelo sistema judicial. Destacamos a importância do apoio governamental e de organizações não governamentais na busca por justiça e segurança.

Para prevenir e combater é preciso compreender o que é de fato a violência contra as mulheres, as consequências de tais atos, as suas manifestações mais frequentes e os principais mecanismos para enfrentá-la através das leis. Por isso, o conteúdo desta cartilha tem como objetivo abordar as principais formas de violência seja sexual, física, psicológica, financeira, etc. Esta cartilha é apenas uma ferramenta essencial na luta contra a violência doméstica na Alemanha. Ao compreendermos a complexidade do problema, conhecermos nossos direitos e recursos disponíveis, e promovermos a conscientização, estamos unidos(as) na construção de lares e comunidades mais seguras e saudáveis para todos. Juntos, podemos fazer a diferença. Abraça a causa.

**Giovanna Bader**

*Presidente da Casa do Brasil/ Vorstandvorsitzende*



## O que significa ciclo da violência familiar?

Em teoria, **o ciclo da violência familiar trata-se de um modelo que descreve como a violência doméstica ocorre em ciclos**. Este modelo é então baseado em diversas pesquisas e estudos sobre a dinâmica da violência em relacionamentos entre casais e descreve as três fases distintas no ciclo da violência em ambiente familiar:

- **A fase de tensão:** Nesta fase ocorre um aumento da tensão entre os membros da família. O agressor pode se mostrar constantemente irritado, muitas vezes muito tenso ou até mesmo retraído. Essa fase geralmente é acompanhada por falta de comunicação ou entendimento entre as partes envolvidas. Agressões verbais (mais comuns) e intimidações, assim como ameaças constantes, começam a fazer parte da rotina no ambiente familiar, dando início a um relacionamento tóxico entre as partes.

- **Fase de violência aguda:** nesta fase é quando ocorre a agressão física, sexual ou psicológica: A vítima pode ser fisicamente machucada em um confronto direto com o agressor, por vezes abusada sexualmente (mesmo sendo casada, o abuso pode ocorrer quando a vítima não quer ter relações com o parceiro e mesmo assim é obrigada a ter). Muitas vezes também é agredida psicologicamente ou até mesmo manipulada. Nessa fase da violência aguda, o agressor pode até adquirir sentimentos de culpa e vergonha, enquanto a vítima pode sentir muito medo e desespero, começando a se sentir humilhada e impotente diante dessa situação.

- **Fase do arrependimento por parte do agressor:** nesta fase, o agressor tenta se desculpar e recuperar a confiança da vítima por meio da manipulação ou chantagem emocional. O agressor se torna, na maioria das vezes, extremamente afetuoso e amoroso, oferecendo presentes e prometendo mudar seu comportamento, muitas vezes, colocando-se como a vítima daquela situação. A vítima costuma sentir um alívio momentâneo e começa a acreditar que o cenário vai melhorar a partir daquele momento. No entanto, essa fase pode ser temporária e logo será seguida pela fase de tensão novamente.

**É importante ressaltar que nem todas as situações de violência doméstica seguem esse ciclo especificamente e que, a frequência e intensidade das fases podem variar de acordo com cada caso.**

A compreensão do ciclo da violência pode ajudar as vítimas a reconhecerem os sinais de violência, a procurarem ajuda para se libertarem desse ciclo e se protegerem de supostas agressões futuras.

É importante sempre estar atenta a todas essas fases e preparadas para encerrar o relacionamento imediatamente se esses ciclos de violência tendem a se repetir constantemente. Essa tomada prévia de consciência ajuda as vítimas a evitarem problemas piores no futuro.



## Quais os impactos a violência doméstica pode causar na saúde das mulheres e das crianças dentro do ambiente familiar?

A violência doméstica e familiar pode ter um impacto muito significativo na saúde física e mental das mulheres e das crianças afetadas, principalmente se houver agressões físicas dentro do ambiente familiar.

### Algumas das consequências desse impacto são:

- **Lesões físicas:** a violência física pode ocasionar ferimentos graves, como hematomas por todo o corpo, cortes e fraturas, danos ao cérebro, dificuldades de mobilidade etc. Mulheres e crianças que sofrem algum tipo de violência doméstica podem ter uma maior probabilidade de desenvolver problemas de saúde crônicos, tais como mialgias, labirintite, doenças cardiovasculares entre outras complicações.

- **Impacto negativo na saúde mental:** A violência doméstica pode ter um impacto significativo na saúde mental das mulheres e das crianças que são afetadas por tais atos. As vítimas podem desenvolver depressão, transtorno de ansiedade e estresse pós-traumático, entre outros problemas de saúde mental, como, por exemplo, falta de atenção, esquecimento constante, sonolência, insônia, entre outras sequelas.

- **Comportamentos que podem ser considerados de risco próprio:** a exposição à violência doméstica pode aumentar a probabilidade de comportamentos de risco próprio para essas

vítimas, como o uso de drogas e de álcool em excesso até mesmo uma certa falta de vontade de viver.

- **Impacto negativo no desenvolvimento infantil:** as crianças expostas à violência doméstica podem apresentar alguns problemas de desenvolvimento, incluindo atrasos cognitivos e comportamentais, dificuldades de aprendizagem e problemas de relacionamento no círculo social, até mesmo agressividade com outras crianças do seu círculo social, certa agressividade no ambiente familiar, é quando percebemos que o ciclo da violência está sendo reproduzido por essas crianças.

- **Dificuldades em se relacionar com outras pessoas:** mulheres que sofrem com a violência doméstica podem apresentar dificuldades em estabelecer ou manter relacionamentos saudáveis no futuro, tanto com seu futuro parceiro quanto com outras pessoas em seu círculo social.

- **Impacto negativo financeiro:** A violência doméstica pode afetar a capacidade das mulheres de se manterem em seus empregos e de cuidarem de suas famílias. Isso pode resultar em uma instabilidade financeira significativa, que acaba afetando ainda mais a saúde mental e física das mulheres e de suas crianças, principalmente se essas vítimas estiverem lidando com problemas relacionados à depressão, ansiedade e pânico.

Infelizmente, a violência doméstica e familiar tem um impacto negativo muito profundo e até mesmo duradouro na saúde e bem-estar das mulheres e crianças afetadas, gerando traumas que podem ser carregados por toda uma vida. Por isso, é fundamental que sejam oferecidos recursos e serviços de apoio pelo Estado e por organizações não governamentais adequados para ajudá-las a superar esses desafios.



## Quais são os tipos de violência doméstica e familiar?

- **Violência física:** é caracterizada por qualquer forma de agressão que cause lesões físicas, como bater, chutar, empurrar, puxar os cabelos, morder, beliscar, queimar, ameaçar a vítima com arma de fogo ou arma branca (faca, canivete, ferramentas e etc.).
- **Violência psicológica:** é caracterizada por qualquer conduta que cause dano emocional e psicológico à mulher, como chantagens, humilhações, ameaças, intimidações, isolamento social, restrições com o uso de telefone, internet, entre outras.
- **Violência sexual:** é caracterizada por qualquer conduta que force a mulher a ter relações sexuais contra sua vontade, praticar atos sexuais não desejados ou que a humilhe sexualmente, forçando-as a fazer fotos ou vídeos em momentos íntimos, dentre outras formas inclusive a submissão não desejada
- **Violência financeira ou patrimonial:** é caracterizada por qualquer forma de retenção, subtração, destruição, danificação ou utilização indevida de bens, recursos financeiros ou documentos da mulher. A violência financeira envolve o controle abusivo ou a exploração financeira da vítima pelo agressor, restrição de acesso a emprego ou a educação, entre outros comportamentos que visam à dependência econômica da vítima. Lembrando que o tribunal considerará as evidências financeiras, como extratos bancários, registros de propriedade, contratos e outros documentos relevantes, para avaliar se houve violência financeira.

Esse tipo de violência é um problema social grave e complexo, que afeta, em sua maioria, mulheres de todas as idades, raças, etnias e classes sociais, principalmente mulheres imigrantes, as quais encontram-se em situação de vulnerabilidade. Lembrem-se sempre que se recolocar no mercado de trabalho, depois de muitos anos sendo privadas da autonomia e independência, pode ser um longo processo, principalmente quando não se fala o idioma local. Existem centenas de programas de reciclagem profissional para mulheres que desejam ingressar no mercado de trabalho na Alemanha.

- **Violência moral:** é caracterizada por qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. A violência moral refere-se a qualquer conduta que cause dano à autoestima, à reputação, ou à integridade psicológica de uma pessoa. Essa forma de violência muitas vezes envolve humilhações, insultos, difamação, ridicularização e manipulação psicológica. É uma agressão que visa ferir emocionalmente a vítima, causando-lhe sofrimento psicológico e afetando negativamente sua saúde mental. Essa modalidade de violência é frequentemente presente em relacionamentos abusivos e pode deixar cicatrizes emocionais profundas na vítima. É importante reconhecer e combater a violência moral, promovendo relações baseadas no respeito e na empatia.



## Existe “Violência Psicológica” na Alemanha?

Em teoria, sim: a violência psicológica é considerada uma forma de violência doméstica na Alemanha também, podendo ser punida de acordo com a legislação vigente se for devidamente comprovada.

A violência psicológica é caracterizada por comportamentos abusivos do agressor que têm como objetivo controlar, humilhar, manipular emocionalmente e intimidar a vítima, causando danos à saúde mental e bem-estar delas. Embora a legislação possa não usar explicitamente o termo “violência psicológica”, comportamentos que causem danos psicológicos podem ser abordados por diferentes leis e regulamentos alemães. Em particular, o Código Civil Alemão (*Bürgerliches Gesetzbuch - BGB*) pode incluir disposições relacionadas a danos morais e proteção contra comportamentos prejudiciais.

A violência psicológica também pode ser tratada no âmbito da Lei de Proteção contra a Violência (*Gesetz zum Schutz vor Gewalt, Gewaltschutzgesetz*) e na Lei de Combate à Violência Familiar (*Gesetz zur Bekämpfung von Gewalt in der Familie, Gewaltschutzgesetz*). Essas leis visam proteger as vítimas de violência doméstica, incluindo a violência psicológica.

O tribunal alemão caracteriza esses tipos de violência com base em evidências e depoimentos apresentados durante o processo legal e poderá solicitar que as evidências apresentadas sejam: registros de comunicações, testemunhos de testemunhas, relatórios médicos e relatórios de especialistas, para determinar se houve violência psicológica. Por isso, todas as evidências precisam ser guardadas em segurança e apresentadas à polícia ou ao advogado(a) que acompanhará

o caso. É importante ressaltar que cada caso é analisado individualmente, e as decisões são tomadas com base nas circunstâncias específicas apresentadas durante o processo.

No sistema judicial alemão, tanto a violência psicológica quanto a violência financeira podem ser consideradas uma violação das leis de proteção à pessoa, como as leis de lesão corporal, ameaça, coerção ou difamação. O tribunal levará em conta a gravidade das ações, o impacto na saúde mental e no bem-estar da vítima, e decidirá as penalidades adequadas, que podem incluir multas e/ou prisão, dependendo da legislação aplicável e do magistrado. Vale a pena ressaltar que este é um processo relativamente novo diante dos tribunais, e alguns magistrados podem oferecer certa resistência em caracterizar ou definir a pena adequada. No entanto, diante das mudanças no sistema legal e da pressão das sociedades civis, essa realidade tem mudado de forma positiva.

É muito importante ressaltar que as vítimas de violência psicológica e financeira devem procurar apoio legal adequado e denunciar o ocorrido às autoridades ou profissionais competentes, como, por exemplo, um(a) advogado(a) especializado(a), para que a denúncia seja registrada corretamente de acordo com as leis vigentes.

Existem organizações especializadas, centros de aconselhamento e abrigos para mulheres que também podem fornecer suporte emocional, orientação jurídica e assistência na busca de proteção e justiça. Por isso, sempre procure conhecer e até mesmo se engajar de forma voluntária nas organizações sem fins lucrativos em sua região.

As vítimas de violência psicológica podem buscar proteção legal por meio de medidas protetivas, se necessário, e a depender do grau de risco do agressor, conforme acima mencionado, como a proibição de aproximação do agressor, por exemplo. Além disso, dependendo da gravidade da violência psicológica e de suas consequências, o agressor pode e deve ser culpabilizado judicialmente.



## Algumas das leis de proteção para as vítimas na Alemanha incluem:

Como citamos anteriormente, na Alemanha, existe uma série de leis e medidas protetivas para as vítimas de violência doméstica.

### Algumas dessas medidas são:

- **Lei de Proteção de Mulheres e Crianças contra a Violência (*Gesetz zum Schutz von Frauen und Kindern vor Gewalt*):** essa lei estabelece medidas protetivas para vítimas de violência doméstica. Essa lei prevê que a vítima possa ser encaminhada imediatamente após uma denúncia formal a um abrigo ou centro de assistência a vítimas de violência em casos de risco à integridade física ou nos quais o agressor possa ser proibido de se aproximar da vítima ou de sua residência.
- **Lei de Proteção contra a Violência Doméstica (*Gewaltschutzgesetz*):** Esta lei trata de medidas de proteção para vítimas de violência doméstica e pode abranger situações de violência em relacionamentos. A Lei de Proteção contra a Violência Doméstica (*Gewaltschutzgesetz*) estabelece medidas específicas de proteção para vítimas de violência doméstica.
- **Lei de Violência Sexual (*Strafgesetzbuch - StGB*):** O Código Penal alemão inclui disposições específicas relacionadas a crimes sexuais, com penalidades para agressões sexuais, estupro e outras formas de violência sexual.

O *Gewaltschutzgesetz* é uma legislação importante na Alemanha que visa proteger vítimas de violência doméstica. Esta lei entrou em vigor em 2002 e foi subsequentemente atualizada em 2011.

Algumas das principais disposições do *Gewaltschutzgesetz* incluem:

- **Ordens de Proteção:** A lei permite que as vítimas solicitem ordens de proteção, que podem proibir o agressor de se aproximar da vítima ou de determinados locais.
- **Retirada Imediata:** A polícia tem o poder de retirar imediatamente o agressor do local e impor uma proibição temporária de se aproximar da vítima.
- **Alojamento Alternativo:** A lei prevê a possibilidade da vítima receber alojamento alternativo em casos de risco iminente (*Frauenhaus*).
- **Proibição de Contato:** A lei pode impor uma proibição de contato entre o agressor e a vítima.
- **Proteção de Testemunhas:** Medidas podem ser tomadas para proteger a identidade das vítimas, incluindo testemunhas em processos judiciais.

O *Gewaltschutzgesetz* é uma ferramenta importante para combater a violência doméstica na Alemanha, fornecendo proteção legal e medidas específicas para garantir a segurança das vítimas. Como as leis podem ser alteradas, é sempre aconselhável consultar fontes legais atualizadas ou buscar a orientação de profissionais jurídicos para informações específicas e recentes.

Além disso, o governo alemão tem investido em campanhas de conscientização e prevenção da violência doméstica em parceria com diversos projetos sociais pertencentes a diversas ONGS e vereins, bem como na construção de novos abrigos para mulheres, caso sua integridade física esteja em risco eminente, e também na melhoria/reciclagem do atendimento às vítimas perante os departamentos de assistência social, incluindo serviços de assistência jurídica, psicológica e a facilitação nos serviços burocráticos.

• **Lei de proteção contra *Stalking*:** *Stalking* refere-se a um comportamento persistente e indesejado de perseguir, seguir, assediar ou monitorar outra pessoa, geralmente causando desconforto e medo na vítima. Essa prática pode incluir, entre outras coisas, ameaças, envio excessivo de mensagens, vigilância constante e a invasão da privacidade da vítima. O *stalking* pode ocorrer tanto fisicamente quanto online, e suas motivações podem variar, desde obsessão até desejo de controle sobre a vida da vítima.

É considerado um comportamento inadequado e, em muitos países, é criminalizado para proteger as vítimas. As leis que abordam o *stalking* podem variar em diferentes jurisdições. A legislação específica que aborda o *stalking* na Alemanha é o *Gesetz zur Verbesserung des Schutzes gegen Nachstellungen* (Lei para melhorar a proteção contra *stalking*), que entrou em vigor em 2017. Esta lei visa melhorar a proteção contra atos de *stalking* e assédio persistente.

Essa lei prevê a punição daqueles que coagirem ou violentarem sexualmente outrem, bem como a punição de *stalkers* (indivíduos que praticam o ato de perseguir uma pessoa de forma constante, com ameaças à sua integridade física ou psicológica, causando constrangimentos e intimidações que resultem em restrição ou perturbação de sua liberdade ou privacidade).

• **Lei de proteção a testemunhas (*Gesetz über den Schutz von Zeugen und Sachverständigen*):** permite que a vítima possa testemunhar em total sigilo de justiça, por exemplo,

por meio de uma videoconferência ou em uma sala reservada. A proteção de testemunhas é uma questão séria em muitos sistemas legais, visando garantir que essas pessoas possam depor de maneira franca e honesta sem temer represálias. Em geral, essas leis podem incluir disposições para manter a identidade dos depoentes em sigilo, limitar o acesso a certas informações e oferecer medidas de segurança apropriadas.

• **Lei Geral de Igualdade de Tratamento (*Allgemeines Gleichbehandlungsgesetz - AGG*):** Essa legislação, que entrou em vigor em 2006, tem como objetivo promover a igualdade de tratamento e prevenir a discriminação em diversos contextos, incluindo emprego, educação e serviços públicos na Alemanha, embora não seja especificamente focada em violência.



## Abrigo para mulheres (*Frauenhaus*)

Abrigos para mulheres, conhecidos como *Frauenhaus* em alemão, são abrigos emergenciais ou casas de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica ou de gênero. Esses abrigos oferecem um local seguro e confidencial para mulheres e seus filhos que estão fugindo de situações abusivas e perigosas, ou seja, para qualquer situação que ofereça risco à integridade física dessas vítimas.

Esses abrigos foram projetados para fornecer toda a proteção necessária e apoio imediato às mulheres em situações de violência, oferecendo um ambiente seguro onde elas possam se recuperar dos traumas vividos, reconstruir suas vidas e receber assistência emocional. Além disso, as mulheres podem solicitar assistência jurídica e financeira do estado. Esses abrigos são administrados por organizações sem fins lucrativos, instituições de caridade e agências governamentais em diferentes partes da Alemanha.

Os abrigos podem variar no que tange às estruturas físicas, possuindo quartos individuais ou compartilhados para as mulheres e seus filhos, além de áreas comuns como cozinhas, banheiros e espaços de convivência coletiva. Esses locais também oferecem suporte de profissionais qualificados ou voluntários, que ajudarão essas vítimas com suporte emocional, aconselhamento, orientação jurídica, auxílio na busca de emprego e, se necessário, com toda a parte burocrática, como, por exemplo, preenchimento de formulários e cópia dos documentos necessários, oferecendo acesso inclusive a tradutores na região.

Vale ressaltar que todos esses abrigos desempenham um papel fundamental no combate à violência doméstica e na proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade na Alemanha.



## Como funciona o acesso ao abrigo?

- **Entre em contato com uma linha direta de ajuda para mulheres vítimas de violência ou com a linha de emergência local.** Você pode discar o número de emergência geral **112 na Alemanha** ou ligar para a **Linha nacional de ajuda a mulheres contra violência (*Hilfetelefon*) através do número 08000 116 016.**

Esses serviços podem fornecer orientações específicas e ajudar a encaminhá-la para o abrigo mais próximo de forma segura e eficaz.

Vários idiomas são disponibilizados através do canal da Linha Nacional de Ajuda a Mulheres contra Violência (*Hilfetelefon* 08000 116 016).

A equipe da linha direta de ajuda poderá fornecer informações sobre os abrigos disponíveis em sua região e podem entrar em contato diretamente com os abrigos disponíveis e fazer todos os arranjos necessários para receber as vítimas a qualquer hora. Se a mulher achar necessário, a equipe da linha direta de ajuda ou do abrigo para mulheres poderá montar todo plano de segurança junto à polícia para garantir a segurança da vítima durante a transição para o abrigo.

Aconselhamos fortemente e em quase todos os casos que pode ser necessário apresentar um boletim de ocorrência policial referente à violência vivida. A equipe da linha direta de ajuda ou da *Frauenhaus* poderá orientá-la sobre os procedimentos necessários para registrar a denúncia perante a polícia e obter os documentos necessários.

Lembre-se de que cada *Frauenhaus* pode ter suas próprias diretrizes e requisitos específicos. É importante seguir as orientações fornecidas pela linha direta de ajuda e pelo próprio abrigo para garantir que você possa entrar no Frauenhaus com segurança.



## Exame de corpo de delito para mulheres vítimas de violência:

Na Alemanha, o exame de corpo de delito para mulheres que são vítimas de qualquer tipo de violência é chamado de **Untersuchung bei Gewalt ou Untersuchung nach sexualisierter Gewalt**. Esse tipo de exame pode ser realizado pelo médico da família, ginecologistas (em caso de abuso sexual) ou em hospitais (**em caso de ferimentos graves ou nos dias nos quais o médico da família não esteja disponível**) e, então, serão feitas as devidas coletas das evidências de violência física ou de abuso sexual.

- O exame de corpo de delito na Alemanha é realizado de forma voluntária e confidencial e a vítima pode optar por ter um intérprete presente durante o procedimento, caso necessário.
- A coleta de evidências físicas é feita por meio de exames médicos, incluindo exames ginecológicos e testes de laboratório.
- É importante que a vítima realize a coleta das evidências imediatamente após o ato.
- Portanto, é ainda mais importante que fotos dos ferimentos, relatórios médicos, mensagens, e-mails e quaisquer outras evidências que sejam obtidas sejam então protegidas e entregues para a polícia imediatamente.
- A vítima deve solicitar uma cópia do parecer médico e entregá-lo imediatamente para a polícia quando registrar a queixa. Além disso, as mulheres vítimas de violência na Alemanha também têm acesso a serviços de aconselhamento e apoio psicológico, bem como a programas de proteção e medidas de segurança, como ordens de restrição.



## Sobre ordem de proteção e intervenção policial em situações de violência doméstica

Na Alemanha, em casos de intervenção policial em situações de violência doméstica, a aplicação das medidas protetivas previstas no *Gewaltschutzgesetz* (Lei de proteção contra a violência) pode variar dependendo das circunstâncias específicas do caso.

- **As ações imediatas** podem incluir a retirada do agressor do local, a imposição de uma proibição temporária de se aproximar da vítima e outras medidas de proteção.

**Se a vítima precisa de proteção contínua além do período inicial estabelecido na Alemanha, podem ser adotadas diversas medidas para garantir a sua segurança contínua. Isso pode incluir:**

- **Renovação da ordem de proteção:** A vítima pode solicitar a renovação da ordem de proteção, caso ainda sinta que está em risco. O sistema judicial pode analisar a situação e estender a ordem conforme necessário.

- **Aconselhamento contínuo e apoio jurídico:** A vítima pode continuar a receber aconselhamento emocional e apoio jurídico para lidar com a situação, buscar assistência financeira, e compreender seus direitos e opções. A vítima pode contar com a assistência de advogados, organizações de apoio a vítimas de violência, serviços sociais ou pela própria vítima no escritório do tribunal local (tribunal de família) durante esse processo. A decisão deve ser tomada pelo tribunal em até uma semana.

- **Avaliação de risco atualizada:** As autoridades podem realizar uma avaliação de risco atualizada para determinar a necessidade de medidas adicionais com base na evolução da situação.

- **Revisão de caso periódica:** O sistema judicial pode realizar revisões periódicas do caso para garantir que as medidas de proteção estejam alinhadas com as necessidades da vítima e as circunstâncias em mudança.

As ordens de proteção, conforme mencionadas na legislação, podem ter validade inicial de até 14 dias, mas podem ser estendidas com base nas necessidades da vítima e nas evidências apresentadas.

- Os procedimentos exatos para estender a ordem de proteção podem envolver trâmites burocráticos, como a participação do tribunal e a apresentação de evidências da necessidade contínua de proteção.

**Lembrando que cada caso é único, e as medidas específicas dependerão das circunstâncias individuais. A proteção contínua das vítimas é uma prioridade, e as autoridades devem trabalhar corretamente para garantir que as medidas adequadas sejam implementadas para salvaguardar a segurança e o bem-estar das pessoas afetadas.**

Caso seja necessário, a primeira orientação pode ser obtida por meio de uma instituição de proteção a vítimas de violência reconhecida pelo estado, como, por exemplo, centros de aconselhamento para mulheres, associações, ONGs, instituições religiosas, entre outras. É crucial que a instituição seja reconhecida pelo estado e conte com profissionais qualificados para realizar atendimentos dessa natureza. Essa medida assegura que a vítima receba suporte adequado e informações confiáveis durante esse momento delicado.

No entanto, muitas vezes, essas instituições não conseguem oferecer apoio pessoal durante as fases processuais individuais, que agora são urgentemente necessárias. No entan-

to, elas desempenham um papel crucial ao fornecer suporte imediato e manter conexões com profissionais especializados na região. Essa rede de contatos pode ser valiosa para encaminhar a vítima a serviços específicos, garantindo que ela receba a assistência necessária durante cada etapa do processo.

**• É crucial destacar que a vítima de um crime de violência enfrentará diversas barreiras ao longo de todo o processo. Portanto, é de extrema importância manter-se firme nesse momento desafiador, sendo fundamental contar com o apoio de profissionais especializados. O suporte desses profissionais é indispensável para ajudar a vítima a superar as adversidades e garantir que seus direitos sejam protegidos de maneira eficaz.**

É imperativo que a vítima receba um sólido apoio de terceiros, como amigos, familiares ou até mesmo voluntários de associações que ofereçam suporte durante o processo. Isso é especialmente crucial no caso de mulheres com antecedentes migratórios, considerando as barreiras linguísticas. Às vezes, a falta de informações precisas por parte de agentes institucionais e a ausência de competência intercultural para orientar essas vítimas adequadamente podem desmotivá-las a dar continuidade ao processo. Portanto, garantir um apoio abrangente e culturalmente sensível é essencial para encorajar e empoderar as vítimas durante esse período desafiador.



## O acompanhamento de um advogado (a) é realmente necessário?

Sim, o acompanhamento de um advogado ou advogada é altamente recomendado para vítimas de violência doméstica na Alemanha. Um profissional jurídico especializado nessa área pode oferecer suporte essencial e orientação ao longo de todo o processo legal, ajudando a vítima a entender seus direitos, fornecendo aconselhamento sobre as opções disponíveis e representando-a adequadamente diante das autoridades judiciais. As razões para contar com a assistência de um advogado(a) incluem:

**1. Proteção dos direitos da vítima:** Um advogado ajudará a garantir que os direitos da vítima sejam protegidos durante o processo legal, incluindo o direito a medidas de proteção e a participação ativa no processo.

**2. Assistência no processo judicial:** O advogado pode auxiliar a vítima no entendimento dos procedimentos judiciais, fornecendo informações sobre prazos, documentação necessária e estratégias legais.

**3. Representação legal:** O advogado pode representar a vítima nos tribunais, apresentando seus interesses de forma legalmente fundamentada e buscando medidas de proteção eficazes.

**4. Negociação e acordos:** Caso seja apropriado, o advogado pode negociar acordos em nome da vítima, visando a proteção de seus interesses e a resolução adequada da situação.

**5. Acesso a recursos jurídicos:** O advogado pode fornecer informações sobre recursos jurídicos disponíveis, ajudando a vítima a tomar decisões informadas sobre como proceder.

É fundamental selecionar um advogado especializado em direito de família para assegurar que a vítima receba o suporte jurídico mais adequado à sua situação específica. Esse profissional terá o conhecimento e a experiência necessários para lidar com questões específicas relacionadas à violência doméstica, garantindo que os direitos da vítima sejam devidamente protegidos e que ela receba a orientação jurídica mais apropriada durante todo o processo.

É importante ressaltar que a vítima com histórico de migração tem o direito a um intérprete em qualquer situação na Alemanha. Este serviço visa garantir que a vítima compreenda completamente as informações e procedimentos, superando barreiras linguísticas que possam surgir durante o processo. Portanto, é recomendável que a vítima solicite um intérprete sem hesitação, assegurando que sua participação no processo seja efetiva e compreensível em todos os aspectos.



## Algumas das linhas diretas e serviços de apoio na Alemanha:

Na Alemanha, existem várias linhas diretas e recursos disponíveis para combater e prevenir a violência doméstica. Abaixo, listo algumas dessas linhas diretas e serviços de apoio:

- **Linha Nacional de Ajuda a Mulheres contra Violência (Hilfetelefon):**

**Número: 0800 116 016**

**Disponibilidade de vários idiomas, inclusive português.**

- **Polícia:** Em casos de emergência, disque o número geral de emergência **112** na Alemanha.

- **Frauenhaus (Abrigos para Mulheres):**

Oferecem abrigo seguro para mulheres e seus filhos que estão fugindo de situações abusivas.

Localize o *Frauenhaus* mais próximo através da Linha Nacional de Ajuda.

- **Casa do Brasil e.V. Munique**

Apoio a Mulheres Brasileiras em Caso de Violência Doméstica  
0176 4580 0936

- **Violence against Women – Europe Helpline:**

Oferece apoio em inglês.

**Número: 00800 59 50 50 50**

- **Kidshelp (Apoio a Crianças e Adolescentes):**

Oferece suporte e aconselhamento a crianças e adolescentes.

**Número: 0800 111 0 333**

• **Consulado-Geral do Brasil em Munique - Assistência a Brasileiros (casos de morte, prisão, acidente, violência):**

*Tel.: (089) 21 03 76 - 15*

*E-mail: [atend.munique@itamaraty.gov.br](mailto:atend.munique@itamaraty.gov.br)*

*Telefone de emergência: 0173/378 3470*

• **Consulado- Geral do Brasil em Frankfurt - Assistência a Brasileiros (casos de morte, prisão, acidente, violência):**

Plantão consular - apenas em casos de comprovada emergência:

**0176 563 84703**

O plantão consular serve para atenção a brasileiros em situação de comprovada emergência na jurisdição consular (estados alemães de Hessen, Renânia do Norte-Vestfália, Renânia-Palatinado, Sarre e Turíngia). Situações de emergência são, por exemplo, prisão, violência ou morte de cidadão brasileiro.

• **Embaixada do Brasil em Berlim - Atendimento de emergência**

**0171-322 2442**

**O telefone de plantão somente poderá ser utilizado em caso de comprovada emergência (morte, prisão, acidentes e casos de violência).**

Essas linhas diretas e recursos podem ser essenciais para quem enfrenta situações de violência doméstica. Lembre-se de que a ajuda está disponível, e é importante buscar apoio em casos de emergência ou para obter informações e orientações sobre como proceder.



## Conclusão: Juntos Contra a Violência Doméstica

Concluimos esta cartilha com a convicção de que, ao trabalharmos em união, como comunidade, podemos criar um ambiente seguro e protegido para todos. A prevenção e o combate à violência doméstica requerem esforços coletivos, solidariedade e conscientização contínua. Ao disseminar este conhecimento, esperamos contribuir para uma sociedade mais justa e segura para todos.

Lembre-se, a violência doméstica não pode ser tolerada, e cada um de nós desempenha um papel crucial na construção de um futuro livre desse flagelo.



## Informações adicionais sobre procedimentos e serviços disponibilizados pelo governo brasileiro para todos os cidadãos brasileiros no exterior:

Todos os cidadãos brasileiros têm direito à Assistência Consular e devem entrar em contato com a Embaixada e Consulados Gerais do Brasil na jurisdição onde residem. Abaixo estão os links de contato:

- **Embaixada do Brasil em Berlim –**  
**Setor de Assistência Consular:**  
**E-mail: [assistencia.berlim@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.berlim@itamaraty.gov.br)**
- **Consulado Geral do Brasil em Frankfurt –**  
**Setor de Assistência Consular:**  
**E-mail: [assistencia.frankfurt@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.frankfurt@itamaraty.gov.br)**
- **Consulado Geral do Brasil em Munique –**  
**Setor de Assistência Consular:**  
**E-mail: [atend.munique@itamaraty.gov.br](mailto:atend.munique@itamaraty.gov.br)**

Essa medida visa garantir que os cidadãos brasileiros tenham acesso à devida assistência consular, e a inclusão dos links de contato facilitará o rápido contato com as autoridades consulares em caso de necessidade.

Lembrando que é possível obter assistência jurídica gratuita para a homologação de decisões estrangeiras no Brasil por meio da Defensoria Pública da União (DPU). A DPU oferece serviços jurídicos gratuitos para pessoas que não têm condições financeiras de arcar com os custos de um advogado particular.

Para mais informações sobre o processo de homologação de decisões estrangeiras e como obter assistência jurídica da Defensoria Pública da União:

- Acesse o site oficial da DPU ou entre em contato diretamente com a instituição.

Link de acesso ao site: <https://www.dpu.def.br/>



## Sobre o reconhecimento e registro de divórcios estrangeiros consensuais no Brasil:

O reconhecimento e registro de divórcios estrangeiros consensuais no Brasil podem ser realizados por meio do seguinte procedimento:

- **Tradução juramentada:** Antes de iniciar o processo no Brasil, é necessário obter a tradução juramentada da sentença de divórcio estrangeira. Isso pode ser feito por um tradutor juramentado no país em que o divórcio foi concedido.
- **Averbação no cartório de registro civil:** Com a tradução juramentada em mãos, o interessado deve procurar o Cartório de Registro Civil brasileiro onde foi realizado o casamento. O pedido de reconhecimento e registro do divórcio estrangeiro será feito diretamente no cartório.
- **Documentação necessária:**
  - Sentença de divórcio estrangeira traduzida juramentada.
  - Certidão de casamento original.
  - Documentos pessoais dos divorciados (passaporte, identidade, etc.).
  - Comprovante de residência no Brasil.
- **Análise e averbação:** O oficial do cartório analisará a documentação e, se estiver tudo em conformidade, fará a averbação do divórcio no assento de casamento, atualizando os registros.

- **Obtenção de certidão atualizada:** Após o processo, é possível solicitar uma certidão atualizada do registro de casamento, agora com a informação do divórcio.

É sempre recomendável consultar o cartório específico e obter informações detalhadas sobre os requisitos e procedimentos, pois podem haver variações dependendo da jurisdição. Além disso, a assistência de um advogado especializado pode ser útil para garantir que todos os passos sejam seguidos corretamente.

O Provimento N° 53 de 16/05/2016, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Brasil, dispõe sobre a averbação direta por Oficial de Registro Civil das pessoas naturais de sentença estrangeira de divórcio consensual simples e puro, no assento de casamento, independentemente de homologação judicial.

Em termos mais simples, esse provimento estabelece que, nos casos de divórcio consensual e simples obtido no exterior, é permitido ao Oficial de Registro Civil realizar a averbação diretamente no assento de casamento, sem a necessidade de homologação judicial. A averbação é a anotação oficial da informação do divórcio no registro de casamento da pessoa. Esse procedimento simplifica o reconhecimento de divórcios estrangeiros consensuais no Brasil, tornando o processo mais eficiente para as partes envolvidas.

Isso significa que, em casos específicos de divórcio consensual, os registros podem ser atualizados diretamente pelo Oficial de Registro Civil, simplificando o processo.

Para mais detalhes sobre o procedimento previsto neste provimento, você pode acessar o documento diretamente no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no link a seguir:

- <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2515>.

Essa fonte oficial fornecerá informações detalhadas sobre o processo e os requisitos para a averbação direta.

## PARTE 3 | Direito migratório/ vistos

Redação: Mariana da Fonseca

### Introdução

Seja bem-vindo(a) à cartilha sobre direito migratório na Alemanha. Este guia foi desenvolvido para oferecer informações essenciais a imigrantes interessados em compreender e navegar pelo sistema jurídico migratório deste país. A Alemanha, conhecida por sua rica cultura e economia sólida, possui regulamentações específicas para estrangeiros que desejam residir, trabalhar ou estudar em seu território.



## Direito migratório: o que você precisa saber antes de migrar para Alemanha

O direito migratório na Alemanha refere-se ao conjunto de leis, regulamentos e procedimentos relacionados à entrada, permanência e saída de estrangeiros no país. Essas leis estabelecem os requisitos e procedimentos para a obtenção de vistos, autorizações de residência e cidadania, bem como as condições sob as quais os estrangeiros podem residir, trabalhar, estudar e estabelecer-se na Alemanha. A legislação migratória alemã é principalmente regulamentada pela **Lei de Residência (Aufenthaltsgesetz)** e pela **Lei de Cidadania (Staatsangehörigkeitsgesetz)**. Essas leis estabelecem diferentes categorias e tipos de vistos e autorizações de residência, como vistos de turismo, vistos de estudo, vistos de trabalho, autorizações de residência temporária e autorizações de residência permanente.

Para pessoas estrangeiras que estão sonhando em migrar para a Alemanha, atentem-se a esses pré-requisitos exigidos pelos escritórios de imigração. Os cidadãos de estados terceiros à UE, EEE e ou da Suíça que solicitarem a permanência no país devem atender a alguns requisitos, como por exemplo; ter um motivo válido para a sua permanência no país, meios financeiros suficientes para se sustentar mensalmente durante o período do visto solicitado, seguro de saúde, dentre outros pontos.

As condições e os procedimentos para cada tipo de visto ou autorização de residência podem variar, e é importante consultar as informações atualizadas fornecidas pelas autoridades competentes ou buscar aconselhamento jurídico especializado para

obter orientações precisas. Pessoas que aplicam para visto de estudante de línguas, por exemplo, não poderão trabalhar na Alemanha durante o período do visto, estarão totalmente res- tritos no que se refere a uma renda extra através do trabalho. Lembrando que, por ser parte da União Europeia, a Alemanha está sujeita às regulamentações e diretrizes desta em matéria de imigração e asilo, uma vez que faz parte do espaço Schengen. Isso implica na livre circulação de pessoas dentro desse espaço, bem como na cooperação entre os países membros em questões de controle de fronteiras externas e gestão mi- gratória.

No entanto, isso não garante que todo estrangeiro com visto terá livre acesso a todos os países no espaço Schengen. Lem- bre-se de que cada país possui sua própria lei referente à en- trada e estadia de cidadãos de países terceiros à UE, EEE e ou da Suíça. Ou seja, caso o estrangeiro opte por sair do país no qual possui o visto atual, é necessário ter muita cautela na escolha do país que irá visitar, pois ao passar pela imigração de cada país, o estrangeiro será submetido a uma avaliação pelos agentes de imigração. Certifique-se de ter todos os documentos necessários em mãos para uma viagem segura.

**É importante ressaltar que as leis e regulamentos migratóri- os podem ser um tanto quanto complexos e estão sujeitos a alterações. Portanto, é altamente recomendável buscar aconselhamento jurídico especializado ou entrar em con- tato com as autoridades competentes na Alemanha para obter informações atualizadas e precisas sobre qualquer questão relacionada ao direito migratório, permissão de residência e vistos no país.**

Não sendo um cidadão de um país membro da UE, do EEE ou da Suíça e desejando viver permanentemente na Alemanha, a pessoa irá necessitar também de uma permissão: o denomina- do título de residência.

Juntamente com o visto para a entrada no país e a subsequente

residência, para a residência de longo prazo no território federal existem seis títulos de residência:

- **Autorização de residência**
- **Cartão Azul UE (Blauekarte)**
- **Cartão ICT (Visto de Intercâmbio de mão de obra internacional) – ICT-Karte**
- **Cartão ICT Móvel - Mobiler-ICT-Karte**
- **Permissão de estabelecimento por tempo indeterminado - Niederlassungserlaubnis**
- **Permissão para permanência por tempo indeterminado na UE - Daueraufenthalt – EU**

Na Alemanha, geralmente, uma autorização de residência é emitida como um documento independente (um cartão) com um suporte eletrônico de armazenamento e processamento de dados, que inclui também recursos biométricos.

### **1. Autorização de Residência:**

Como mencionado, na Alemanha, existem vários tipos de per- missões de residência para cidadãos de Estados terceiros à UE, EEE e ou da Suíça, cada uma destinada a situações espe- cíficas. A permissão de residência é limitada temporalmente e vinculada a um determinado propósito de residência, tais como:

- Desejar fazer uma formação profissional na Alemanha, procurar um local de formação ou de estudo ou concluir um curso superior,
- Imigrar para a Alemanha por motivos familiares,
- Permanecer na Alemanha por motivos de direito internacional, humanitários e políticos,
- Ser estrangeiro ou ex-alemão que deseja retornar para a Alemanha,
- Possuir um direito de residência por tempo indeterminado em outro Estado membro da União Europeia,
- Desejar trabalhar, fazer pesquisa ou procurar trabalho especializado na Alemanha.

**Atenção:** A concessão dessas permissões está sujeita a determinadas condições. E uma permissão de residência poderá ser prorrogada, desde que os requisitos para a concessão dessa permissão ainda se verifiquem.

A seguir, falaremos sobre alguns tipos que podem ser relevantes para imigrantes de origem brasileira:

#### **A. Autorização de residência para fim de estudo:**

A autorização de residência para estudo na Alemanha é concedida a estudantes estrangeiros que desejam realizar cursos em instituições educacionais alemãs. Esta autorização permite que os estudantes residam no país durante a duração de seus estudos.

Existem diversos tipos de autorizações de residência para estudo na Alemanha, incluindo:

- **Autorização de residência para estudo regular:**

Concedida a estudantes matriculados em programas regulares de graduação ou pós-graduação em instituições de ensino superior alemãs.

- **Autorização de residência para curso preparatório (*Studienkolleg*):** Alguns estudantes estrangeiros podem precisar cursar um programa preparatório (*Studienkolleg*) antes de iniciar seus estudos regulares. Nesse caso, uma autorização de residência pode ser concedida para o período do curso preparatório.

- **Autorização de Residência para Estágio Prático:**

Em alguns casos, os estudantes podem obter autorização para realizar estágios práticos relacionados aos seus estudos.

Observação: Há também a autorização para fins de aprendizagem do idioma alemão. Essa autorização é enquadrada em outro parágrafo da Lei de Residência (*Aufenthaltsgesetz*) e é concedida a pessoas que vêm à Alemanha matriculadas em escolas integrais de idiomas.

#### **B. Autorização de residência para fins de reunião familiar:**

A autorização de residência para fins de reunião familiar na Alemanha é concedida a membros da família de cidadãos alemães ou residentes estrangeiros de países não membros da UE que residam legalmente no país. Essa autorização permite que os membros da família se juntem ao familiar que reside ou residirá na Alemanha, sendo alemão, membro de um estado membro da UE, EEE, ou Suíça, e/ou titular de autorização de residência na Alemanha.

Em princípio, os cônjuges estrangeiros de países não membros da UE, EEE ou Suíça, e os filhos menores não casados têm a possibilidade de entrar também na Alemanha ou de se juntarem à sua família. Cônjuges estrangeiros que não possuam cidadania de um dos países da União Europeia nem estejam casados com um/a cidadão/cidadã da União Europeia e queiram permanecer de forma permanente junto do seu parceiro ou da sua parceira que vive na Alemanha devem, basicamente, certificar, antes da entrada, que dispõem, no mínimo, de conhecimentos simples de alemão.

A obrigação para a certificação da língua no pedido de visto continua a existir, independentemente do fato de o cônjuge que vive na Alemanha possuir a cidadania alemã.

Os conhecimentos da língua alemã devem facilitar a participação dos cônjuges na vida social na Alemanha desde o início.

- **Observação: Outros membros da família poderão ser autorizados a imigrar em casos excepcionais**



## Em caso de separação e/ou divórcio, o que ocorre com a minha autorização de residência adquirida por reunião familiar?

Como mencionado anteriormente, para que um divórcio possa ocorrer na Alemanha, a legislação exige que os cônjuges estejam separados de fato há pelo menos um ano. Assim, após uma separação em território alemão, a situação em relação ao visto pode variar dependendo das circunstâncias individuais e do tipo de visto que o cônjuge estrangeiro possuía antes da separação. É importante ressaltar que as informações fornecidas aqui são apenas orientações gerais, e recomendamos sempre buscar aconselhamento jurídico especializado para obter informações precisas e atualizadas sobre o seu caso específico.

Se o cônjuge estrangeiro estiver em posse de uma permissão de residência com base no casamento/reunião familiar (*Aufenthaltstitel*), a separação pode ter implicações significativas em relação ao status de residência. De acordo com a legislação alemã, o cônjuge estrangeiro pode solicitar um novo visto de residência com base na separação, desde que tenha residido legalmente na Alemanha casado (*eheliche Gemeinschaft*) por pelo menos 3 anos (**§ 31 Abs. 1 Satz 1 Nr. 1 – AufenthG**).

Durante o período de divórcio, há também a possibilidade de permanecer em território alemão, desde que preenchidos certos requisitos.

No entanto, é importante ressaltar que a separação pode levar à perda do direito de residência no caso de um divórcio. Portanto, após o divórcio, o cônjuge estrangeiro precisará solicitar um novo visto de residência com base em outros critérios, como emprego, estudos ou algum outro fundamento previsto na legislação de imigração alemã.

Nesses casos, é fundamental entrar em contato com as autoridades de imigração alemãs ou com um(a) advogado(a) especialista em direito migratório para obter orientação específica sobre os requisitos e procedimentos necessários para a obtenção de um novo visto.



## O que ocorre com minha permissão de residência por reunião familiar em caso de separação/divórcio por violência doméstica:

Em casos de violência doméstica ou outras circunstâncias excepcionais, o cônjuge estrangeiro pode ter direito a uma autorização de residência independente, mesmo em caso de separação ou divórcio.

Portanto, há um amparo da lei para o cônjuge estrangeiro em caso da não possibilidade de continuar no casamento, devendo sempre se atentar ao caso em concreto, no caso do cônjuge ter se tornado vítima de violência doméstica (**vgl. § 31 Abs. 2 Satz 2 2. Halbsatz AufenthG**).

O objetivo da lei é evitar que o cônjuge estrangeiro seja obrigado a manter uma relação intolerável apenas para não perder o direito de residência. Sendo assim, haverá uma proteção para o cônjuge estrangeiro contra abuso físico ou psicológico praticado pelo outro cônjuge. Também quando a violência doméstica ocorre com outros membros da família, como por exemplo, aos filhos, não se deve ter medo de separação pelo receio da perda do direito de residência.

Há também uma proteção aos chamados “casamentos forçados”. Em caso de violência, os órgãos sempre se atentam às condições do caso em concreto. Problemas comuns, diferenças e ofensas que podem ocorrer em um casamento falido não são suficientes para se assumir a intolerabilidade. O medo constante e notável de abuso físico ou psicológico, esse sim é suficiente

para tornar a continuação do casamento intolerável (**vgl. VG München, U. v. 21.2.2013 – M 12 K 12.4701**).

O cônjuge estrangeiro que tenha sido vítima de violência doméstica deve procurar apoio em organizações especializadas, como abrigos para mulheres ou centros de aconselhamento, que podem oferecer assistência em todos os aspectos e inclusive na obtenção de uma autorização de residência independente. Essas organizações geralmente fornecem apoio jurídico e psicológico, ajudando a vítima a entender seus direitos e a tomar as medidas necessárias para garantir sua segurança e a das crianças.

Ressaltamos novamente que cada caso é único, e que as circunstâncias individuais podem afetar a situação do visto e que as informações contidas aqui são de caráter geral.

### C) Autorização de residência para fins de trabalho:

Os cidadãos de países fora da União Europeia, EEE e Suíça que desejam trabalhar na Alemanha normalmente precisam obter um visto de trabalho. Esse visto deverá ser requerido em seu país de residência.

Visto de Trabalho Geral: Emitido para trabalhadores estrangeiros com uma oferta de emprego não qualificado. Os requisitos variam dependendo do tipo de trabalho e da duração do contrato

### 2. Cartão Azul UE - *Blauekarte*:

É uma autorização de residência temporária específica para profissionais altamente qualificados. É concedida com base em critérios específicos, como diploma universitário e um contrato de trabalho que atenda aos requisitos salariais.

O estrangeiro receberá um Cartão Azul UE se cumprir os seguintes requisitos:

- **Comprovar ter concluído um curso de ensino superior. Caso o diploma de ensino superior não tenha sido obtido na Alemanha, este deverá ser reconhecido na Alemanha ou ser comparável a um diploma alemão.**

- **Possuir um contrato de trabalho ou uma oferta de emprego com um determinado salário bruto mínimo anual. O limiar salarial bruto é ajustado anualmente e foi de 55.200 euros em 2020. Nas chamadas profissões de carência, que incluem profissões relacionadas com ciências, matemática, engenharia, tecnologias de informação e comunicação e medicina humana (exceto a odontologia), o salário mínimo bruto exigido é inferior. Este valor também é ajustado anualmente e era de 43.056 euros em 2020.**

**Observação:** O Cartão Azul UE é inicialmente emitido por quatro anos se o contrato de trabalho prever um período correspondente ou mesmo mais longo. Em princípio, é possível uma prorrogação.

### **3. Cartão ICT/ICT-Karte e Cartão ICT Móvel/Mobiler-ICT-Karte:**

O Cartão ICT/ICT-Karte é uma autorização de residência temporária emitida para efeitos de transferências e intercâmbio intraempresa. Permite que gestores, especialistas ou estagiários que trabalham para uma empresa sediada fora da UE, EEE ou Suíça possam ser temporariamente transferidos para uma filial da mesma empresa ou em uma empresa do mesmo grupo dentro do território alemão. Para poder solicitar um Cartão ICT/ICT-Karte, deve-se ter trabalhado na empresa durante pelo menos seis meses antes do início da transferência e durante toda a transferência. O Cartão ICT é emitido por um período limitado pela duração da transferência, mas por um máximo de três anos para gestores e especialistas, ou por um ano para estagiários.

Já o Cartão ICT Móvel/Mobiler-ICT-Karte é emitido para a mobilidade intraempresa de mais de 90 dias, quando já se tem um Cartão ICT/ICT-Karte emitido por outro país da UE.

### **4. Permissão de residência permanente – Niederlassungserlaubnis e Permissão de residência permanente UE/ Daueraufenthalt-EU:**

A autorização de residência permanente (*Niederlassungserlaubnis*) é também um título de residência, porém de caráter ilimitado. Para obter esta autorização, o estrangeiro deve ter residido no território da República Federal da Alemanha com um título de residência (*Aufenthaltstitel*) durante cinco anos; em todos os outros aspetos, os requisitos são semelhantes aos estabelecidos na Secção 9 da Lei de Residência para a concessão de uma autorização de estabelecimento alemã. A autorização de residência permanente UE (*Daueraufenthalt-EU*) também é um título de residência, porém confere ao seu titular o direito à mobilidade no interior da União Europeia, conferindo-lhe o direito a uma autorização de residência temporária nos outros Estados-Membros.

**Observação:** Para a concessão dessas permissões de residência acima, além do tempo mínimo de residência na Alemanha, é necessário preencher alguns outros requisitos da lei.

### **5. Asilo:**

A Alemanha também tem uma forte política de asilo, sendo um dos países da União Europeia que mais beneficia pessoas em situação de refúgio. A política de asilo na Alemanha é regida pela Lei de Asilo (*Asylgesetz*).

Essa lei estabelece todos os procedimentos necessários para a solicitação de asilo, incluindo os critérios para a concessão de proteção internacional a pessoas que fogem de perseguição ou violações graves dos direitos humanos em seus países de ori-

gem. Isso inclui a possibilidade de solicitação de asilo com base na orientação sexual ou identidade de gênero, por exemplo; pessoas transgênero e travestis, pois infelizmente a violência e a discriminação contra essas pessoas são problemas muito sérios em muitas partes do mundo, incluindo no Brasil.

Relatórios e estudos documentam mensalmente os altos índices de violência, agressões físicas, homicídios e violações dos direitos humanos contra pessoas trans no Brasil.

Se por exemplo uma pessoa trans brasileira estiver enfrentando risco de vida, perseguição, violência ou graves ameaças que violem os direitos humanos devido à sua identidade de gênero, ele pode considerar solicitar asilo na Alemanha. O processo normalmente envolve os seguintes passos:

**1. Chegada à Alemanha:** A pessoa deve chegar à Alemanha para iniciar o processo de solicitação de asilo. Isso geralmente ocorre após a entrada no país.

**2 Registro:** A pessoa deve se registrar no escritório de imigração local e expressar sua intenção de solicitar asilo. Isso é geralmente feito em um centro de acolhimento para requerentes de asilo.

**3. Entrevista de Asilo:** O requerente passará por uma entrevista detalhada para fornecer informações sobre a perseguição ou ameaças enfrentadas em seu país de origem. É importante documentar bem o caso e apresentar evidências, sempre que possível.

**4. Avaliação do Pedido:** O escritório de imigração avaliará o pedido com base nas informações fornecidas. A orientação sexual e a identidade de gênero serão consideradas, e a situação específica do requerente será cuidadosamente analisada.

**5. Decisão:** Após a avaliação, será tomada uma decisão sobre o pedido de asilo. Se a solicitação for aprovada, o requer-

ente receberá o status de refugiado e terá permissão para permanecer na Alemanha.

É importante destacar que cada caso é único, e a decisão de conceder asilo dependerá das circunstâncias individuais e das leis de imigração em vigor. Recomenda-se buscar assistência jurídica especializada para orientação detalhada durante esse processo.

**Conclusão:** Esta cartilha visa fornecer uma visão geral do Direito Migratório na Alemanha. No entanto, lembre-se de que as leis podem ser atualizadas, e é aconselhável consultar fontes oficiais ou buscar a orientação de um profissional jurídico especializado para obter informações mais precisas e atualizadas.

Esperamos que este guia seja útil na sua jornada migratória na Alemanha. Boa sorte!



## Agradecimentos Especiais

Nossos sinceros agradecimentos aos nossos apoiadores:



